



Código de  
autenticidade  
999999999

## DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pela Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, certifica que o(a) Senhor(a):

### NOME DO MEMBRO

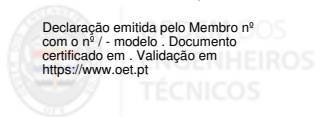
se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 70/2023, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o r.º de membro efetivo **NUMERO**, integrando o Colégio de Engenharia **ESPECIALIDADE**, estando habilitado(a) a praticar os respetivos atos de Engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 008410231201 da AGEAS Portugal, Companhia de Seguros, SA, com a cobertura de € 25.000, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único ato de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades recetoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 15/2014, de 9 de setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242.

Mais se declara, que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), no âmbito de aplicação prevista no n.º 2, do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto – Lei n.º 9/2019, de 18 de julho, de acordo com o definido nos n.º 2 e n.º 3, do artigo 1.º, da Portaria n.º 302/2019, de 12 de setembro, dispõe de qualificação profissional adequada para elaborar e subscrever relatórios de avaliação de vulnerabilidade sísmica.



Documento impresso a partir da INTERNET em 2024-05-07 06:39:57, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão:

Modelo: M530 | N.º Registo: E-99999/2024

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

**Conselho Directivo Nacional**

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

**Secção Regional dos Açores**

Praça Dom João da Câmara, n.º19  
1200 - LISBOA

Pág. 1/1

Tel. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: [cdn@oet.pt](mailto:cdn@oet.pt)